

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.:

Folha: 002

Ass.: 04.174.691/0001-09

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
 RUA MARCILIO CONRADO, 350
 RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

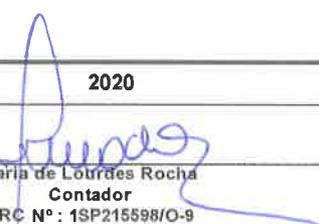
Descrição	2020	2019
ATIVO	31.836,20 D	29.095,07 D
CIRCULANTE	31.836,20 D	29.095,07 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31.777,41 D	29.053,64 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	426,11 D	4.718,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	426,11 D	4.718,43 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	31.351,30 D	24.335,21 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	21.644,51 D	11.847,53 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - F. INV	0,00 D	7.810,04 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	9.706,79 D	4.677,64 D
CREDITOS	58,79 D	41,43 D
CREDITOS A RECEBER	58,79 D	41,43 D
OUTROS VALORES A RECEBER	58,79 D	41,43 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	31.836,20 C	29.095,07 C
CIRCULANTE	31.836,20 C	29.095,07 C
CONTAS A PAGAR	12,53 C	12,53 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	12,53 C	12,53 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	12,53 C	12,53 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	477,11 C	4.747,33 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	477,11 C	4.747,33 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	50,00 C	50,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	92.187,39 C	89.567,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	867,81 C	1.156,78 C
(-) RECURSOS APLICADOS	97.325,42 D	89.767,85 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.697,33 C	3.741,10 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	31.346,56 C	24.335,21 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	21.644,51 C	11.847,53 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.740,00 C	9.980,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11.847,53 C	10.325,68 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	56,98 C	175,63 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	8.633,78 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	4,74 D	7.810,04 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	7.810,04 C	15.472,56 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25,94 C	229,98 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.840,72 D	7.892,50 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.706,79 C	4.677,64 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	3.827,39 C	5.670,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.149,64 C	35,23 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	21,76 C	74,77 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.630,36 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.528,00 C	3.328,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.148,00 D	1.800,00 D

ROCHA CONTABILIDADE


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Ass.: Folha: 003
04.174.691/0001-0900226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
RUA MARCILIO CONRADO, 350
RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 DEBORA APARECIDA CALUNGA DE ALMEIDA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 298.683.258-03	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N°: 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS

Ass.: 04.174.691/0001-09

RUA MARCILIO CONRADO, 350

RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	107.314,14 C	110.774,49 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	50,00 C
CUSTEIO	0,00 C	50,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	50,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	50,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	107.314,14 C	110.724,49 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	97.325,42 C	89.767,85 C
GOVERNO MUNICIPAL	97.325,42 C	89.767,85 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	97.325,42 C	89.767,85 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.988,72 C	20.956,64 C
GOVERNO FEDERAL	9.988,72 C	20.956,64 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	8.633,78 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	7.840,72 C	7.892,50 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	2.630,36 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.148,00 C	1.800,00 C
DESPESAS	107.314,14 D	110.774,49 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	50,00 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	50,00 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	50,00 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	50,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	107.314,14 D	110.724,49 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	97.325,42 D	89.767,85 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	97.325,42 D	89.767,85 D
MATERIAIS DIVERSOS	23.889,16 D	25.257,75 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	506,90 D	2.205,58 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	3.570,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	10.080,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	53.332,73 D	29.001,65 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	5.279,40 D	3.634,65 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.241,23 D	11.278,22 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	9.988,72 D	20.956,64 D
PDDE BASICO	0,00 C	8.633,78 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	580,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	8.053,78 D
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	7.840,72 D	7.892,50 D
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OFICINAS	4.803,73 D	3.902,50 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	2.996,27 D	3.990,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	40,72 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - M CULTURA/ ALFABETIZ/ ED CONECT	2.148,00 D	4.430,36 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.148,00 D	4.430,36 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Ass:

00226 APM DA EMEB PROF SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
RUA MARCILIO CONRADO, 350
RIACHO GRANDE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 _____ DEBORA APARECIDA CALUNGA DE ALMEIDA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 298.683.258-03	 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

APM DA EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS:

Rua Marcílio Conrado, 350 Riacho Grande - S B DO CAMPO - SP

CNPJ 04.174.691/0001-09

Ass.:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	109.082,78	105.217,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	50,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	972,49	1.637,16
(+) Outros	0,00	41,43
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-107.314,14	-110.774,49
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	21,10
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	2.741,13	-3.807,50
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	2.741,13	-3.807,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	29.095,07	32.902,57
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	31.836,20	29.095,07


 Debora Aparecida Calunga de Almeida
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professora Suzete Aparecida de Campos** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Marçílio Conrado, 350 Riacho Grande CEP 09830-290 no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

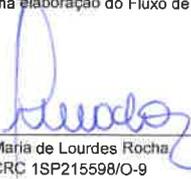
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Debora Aparecida Calunga de Almeida
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9